



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1642/2007.

MENSAGEM: Nº 136 DE 2007.

LIDO EM: 19/12/2007.

TOTAL DE PÁGINAS: 06

ASSUNTO:- Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica. No valor de R\$ 1.000.000,00.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 22/12/2007.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 23/12/2007, DOMINGO, SOB O Nº 5.225.

Ofício de Encaminhamento no dia 22/12/2007 sob o nº 735/2007/DAB.

LEI Nº 1.478/2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 136/2007

Sarandi, 19 de dezembro de 2007

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Salientamos que o crédito será destinado para inclusão na dotação orçamentária do PRESERV, para assegurar o pagamento de aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios previdenciários.

Contando com a aprovação da presente matéria,
subscrevemo-nos mui

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL PSZYBYLSKI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

~~EXPEDIENTE - RECEBIDA~~

AM 19 DEZ 2007 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 01.12.2007
POR VOTAÇÃO ORDEM

1642 / 07

PROJETO DE LEI Nº / 2007

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
12.001.09.272.0014.2.252	Previdência Social aos Servidores do Município		
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	040	600.000,00
3.3.90.03.00.00	Pensões	040	200.000,00
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	040	200.000,00
Total			1.000.000,00
TOTAL GERAL			1.000.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será coberto através de excesso de arrecadação, verificado através da memória de cálculo em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2007


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI



CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2007

RECEITA ORÇAMENTÁRIA (MENOS OPERAÇÕES DE CRÉDITO)

Exercício de 2006			Exercício de 2007	
MÊS	No mês	Acumulada	No mês	Acumulada
JAN	254.348,85	254.348,85	377.225,37	377.225,37
FEV	283.796,81	538.145,66	773.012,09	1.150.237,46
MAR	356.122,01	894.267,67	672.475,54	1.822.713,00
ABR	192.978,36	1.087.246,03	488.505,94	2.311.218,94
MAI	337.288,43	1.424.534,46	483.260,54	2.794.479,48
JUN	341.016,47	1.765.550,93	477.392,46	3.271.871,94
JUL	339.451,41	2.105.002,34	502.330,51	3.774.202,45
AGO	490.303,63	2.595.305,97	499.781,41	4.273.983,86
SET	394.255,46	2.989.561,43	476.219,50	4.750.203,36
OUT	341.775,88	3.331.337,31	499.021,27	5.249.224,63
NOV	314.651,52	3.645.988,83	488.207,61	5.737.432,24
DEZ	247.767,68	3.893.756,51	-	-

a) Arrecadação do 1º Período de 2006 (JAN a NOV).....	3.645.988,83
a) Arrecadação do 2º Período de 2006 (DEZ a DEZ).....	247.767,68
a) Arrecadação do 1º Período de 2007 (JAN a NOV).....	5.737.432,24

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r)

r =	1º Período de 2007	R\$	5.737.432,24	=	1,57362858	
	1º Período de 2006	R\$	3.645.988,83			
	2º Período de 2006	R\$	247.767,68	X	1,57362858	389.894,30

Receita total prevista para o Exercício de 2007 (- Operações de Crédito) (I).....	3.000.000,00
---	---------------------

MENOS	
a) Receita arrecadada no 1º Período de 2007.....	5.737.432,24
b) Provável arrecadação no 2º Período de 2007.....	389.894,30
c) TOTAL Provável arrecadação no exercício de 2005 (a + b) (II).....	6.127.326,54

EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVÁVEL (II - I).....	3.127.326,54
--	---------------------

MENOS	
a) Créditos extraordinários abertos no Exercício.....	-
b) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do Provável Excesso de Arrecadação.....	-

SALDO A UTILIZAR.....	3.127.326,54
------------------------------	---------------------

Prefeitura do Município de Sarandi, em 18 de Dezembro de 2007

Ivan Claudemir Simão
CONTADOR



Aparecido Farias Spada
PREFEITO DO MUNICÍPIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1642/2007.
João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1642/2007, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

Pelas Conclusões:


Carlos Alberto de Paula Júnior,
Presidente


João Lara Vieira,
Relator

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

309/07

Requerimento N° _____

Apresentado em 22 / 12 / 2007

Às _____ horas

(a) - Funcionário Responsável _____

Seção de Expediente _____

Rejeitado em ____ / ____ / ____

Aprovado em 22 / 12 / 2007

Indeferido em ____ / ____ / ____

Deferido em ____ / ____ / ____

Atendido - Ofício N° XXXXXXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 1642/2007, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2007.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador - Autor

